



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

# IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 11, Issue, 11, pp. 51974-51978, November, 2021

<https://doi.org/10.37118/ijdr.23328.11.2021>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

## A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO ESCOLAR COMO UM PROCESSO EDUCATIVO E TRANSFORMADOR

<sup>1,\*</sup>José Carlos Guimarães Junior, <sup>2</sup>Evaldo Freires de Carvalho, <sup>3</sup>Aline dos Santos Moreira de Carvalho and <sup>4</sup>Pedro Carlos Pereira

<sup>1</sup>Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia- Universidade do Estado do Amazonas-UEA; <sup>2</sup>Mestrando em Ciências Jurídicas pela Universidad Columbia Del Paraguay e Advogado; <sup>3</sup>Mestranda em Educação pela Universidad Columbia Del Paraguay e professora da Secretaria Municipal de Educação-Squarema/RJ; <sup>4</sup>Doutor em Educação Matemática pela PUC/RJ e Professor Associado do DEMAT/UFRRJ

### ARTICLE INFO

#### Article History:

Received 15<sup>th</sup> August, 2021

Received in revised form

16<sup>th</sup> September, 2021

Accepted 10<sup>th</sup> October, 2021

Published online 28<sup>th</sup> November, 2021

#### Key Words:

Desenvolvimento Sustentável; Educação; Meio Ambiente; Sustentabilidade; Práticas Docentes.

#### \*Corresponding author:

José Carlos Guimarães Junior

### ABSTRACT

A preservação do meio ambiente é um fator fundamental para a melhor qualidade de vida de todos os seres vivos do globo terrestre, e várias legislações versam sobre tal assunto. A contemporaneidade, o progresso e a evolução trouxeram consigo grandes e graves problemas ambientais, causando preocupação por parte da sociedade, o que gerou e fomentou novos conceitos como sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e educação ambiental e, esta última como uma visão ampla de educação para a vida. Procurando discutir sobre a relação entre educação-educação ambiental e a necessidade de tratar práticas pedagógicas e metodologias de ensino voltadas para a importância da preservação do ambiente, o presente artigo tem por objetivo delinear a educação ambiental como parte integrante e necessária do processo educativo, inserida em todas as disciplinas e níveis de ensino, oferecendo as crianças, jovens e adultos embasamento teórico e prático para que a educação, de forma ampla, possa contribuir para a assimilação de conhecimentos pertinentes a melhor consciência de vida, formação e desenvolvimento de atitudes, habilidades, competências, motivações e convicções.

Copyright © 2021, José Carlos Guimarães Junior et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: José Carlos Guimarães Junior, Evaldo Freires de Carvalho, Aline dos Santos Moreira de Carvalho and Pedro Carlos Pereira. "A educação ambiental no contexto escolar como um processo educativo e transformador", *International Journal of Development Research*, 11, (11), 51974-51978.

## INTRODUCTION

O meio ambiente, atualmente, é considerado como um dos fatores primordiais para que o homem tenha uma boa conduta de vida, ou seja, a perfeita harmonia entre o ser humano e o meio ambiente é fundamental para que haja a preservação da raça humana e de todos os seres vivos do planeta Terra. No mundo contemporâneo, a inquietude em manter o equilíbrio da (na) natureza tem ocorrido de forma significativa, o que pode ser observada através dos meios de comunicação, como jornais, revistas, televisão, internet, entre outros. O meio ambiente, de acordo com o art. 3º, §1º, da Lei Federal Nº 6.938/81, "é o conjunto de condições, leis, influências, interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (BRASIL, 1981), que biologicamente é a integração do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propicie o desenvolvimento expressivo e equilibrado da vida em todas as suas características. O ambiente são todos os tipos e meios de relações entre os seres vivos, e dentro dessas relações está a do homem-fauna, homem-flora e a flora-fauna, ou seja, um conjunto de circunstâncias em que estão imersas pessoas, animais, flora e coisas. Portanto, meio ambiente é o conjunto de condições naturais, em determinada região, ou na esfera global, e das influências sobre os

organismos vivos e os seres humanos, de que decorrem sua preservação, saúde e bem-estar. A proteção dos recursos ambientais se dá com a sustentabilidade. É um direito de consequências econômicas, interferindo na vida privada, alterando o modo de ser e de se relacionar entre si e o meio. Impõe fazeres e não fazeres as pessoas. Por isso, é um direito intervencionista, para garantir os recursos sustentáveis. Precisamos fazer aqui um parêntese. O direito é dividido em dois ramos: (a) privado, onde está a autonomia das pessoas, a individualidade; (b) público, o que é de interesse da sociedade em geral. O direito ambiental não se encaixa em nenhum dos ramos, uma vez que eles não representam a totalidade jurídica nos dias de hoje. Para tanto, há um terceiro gênero, o direito difuso, o que se apresenta com uma tríplex característica: (I) bem de fruição coletiva, que é indivisível, não há como estabelecer um grau de utilização de cada um no meio ambiente; (II) titularidade do bem, que é de fruição coletiva, ou seja, o meio ambiente não pertence nem ao indivíduo, nem ao estado, o meio ambiente é do povo, pertence a um conjunto de pessoas indeterminadas e indetermináveis, e ao Estado cabe a gestão do bem ambiental, a sua proteção; (III) as pessoas que compõem as comunidades se unem por circunstâncias de fatos que

nos levam a estar em determinado local, em comunidade. Nesse sentido, o direito ambiental é um direito difuso, uma vez que trata de um bem de fruição coletiva, e de titularidade imprecisa, uma vez que vinculada a comunidade de pessoas que são indeterminadas e indeterminadas, que se unem em razão de um dado recurso ambiental, por circunstâncias factuais. E, nessa perspectiva, podemos advertir sobre a relação que existe entre o direito ambiental e a educação ambiental. A educação ambiental faz com que o direito ao meio ambiente saia do âmbito normativo e abstrato e passe a ser trabalhado de maneira prática e acessível. Ensinar a cuidar do ser humano, da natureza e da relação entre eles, reflete uma consciência ambiental consigo e com o planeta. Tratar do direito ao meio ambiente implica possibilitar sua tradução em práticas sociais, que envolvam as pessoas em sua cidadania, que é ter consciência de sua capacidade de participação na dinâmica sociopolítica em determinado tempo e espaço. Desse modo, a educação ambiental permite ao cidadão condições de aplicar o direito ao meio ambiente em sua vida, através da conscientização de que o meio ambiente é um direito das futuras gerações e um dever da atual. No entanto, a educação ambiental pode ser definida como um processo educativo transformador, tendo como base, e principal preocupação, a conscientização do homem com tudo e todos ao seu entorno, o que interfere diretamente nos hábitos, costumes, crenças e atitudes dos cidadãos, gerando um posicionamento da sociedade, das autoridades governamentais e privadas, no sentido de compreender que o planeta é de todos e deve ser cuidado por todos. A percepção de espaço e do tempo em que vivemos, nos dá o grau de consciência que devemos ter como ser humano, pois devemos ser e estar humanos sempre.

**A educação ambiental e sustentabilidade – um questionamento:** A educação ambiental está diretamente ligada a consciência ambiental hoje e a do futuro. É preparar as pessoas para uma vida mais sustentável e ter consciência dos bens naturais a serem preservados pela sociedade. Essencialmente, é com essas premissas que os educadores devem informar, em suas atividades pedagógicas, as crianças, jovens e adultos da sua importância no planeta. Assim sendo, algumas interrogativas surgem: porque muitos profissionais que atuam e discutem sobre o ambiente, entre eles os educadores, apresentam alguma resistência quanto à inserção da educação ambiental em seus conteúdos profissionais? por que a consciência ambiental não é uma ação do ser humano desde os primórdios? por que somente a partir de meado do século XX o paradigma ambiental vem florescendo de forma tão contundente a sociedade? As respostas são variadas e uma delas pode estar inserida na nova ordem social que o mundo está vivendo. Passamos, atualmente, por uma fase de desenvolvimento social que vem de encontro ao processo capitalista que priorizou o ter à margem do ser. Muitas das atitudes em nome do capital foram minando a consciência do homem como ser humano em seu tempo e lugar. A sociedade pós-moderna busca caminhos distintos, em diferentes situações, para reconhecer valores considerados abstratos, como o respeito ao ser humano, gerando a decolonialidade que é considerada como caminho para resistir e desconstruir padrões, conceitos e perspectivas impostos aos povos subalternizados durante todos esses anos, sendo também uma crítica direta à modernidade e ao capitalismo. O pensamento decolonial se coloca como uma alternativa para dar voz e visibilidade aos povos subalternizados e oprimidos que durante muito tempo foram silenciados. É considerado um projeto de libertação social, político, cultural e econômico que visa dar respeito e autonomia não só aos indivíduos, mas também aos grupos e aos mais diversos movimentos sociais. É nesse sentido que acreditamos onde a educação ambiental se encontra, por ter como finalidade básica proteger a vida, em todas as formas que se apresenta e garantir um padrão de existência digno para todos seres desta e das futuras gerações. O processo educativo engloba a escolarização e todos os seus aspectos teóricos e práticos, como o processo de aprendizagem, os métodos de ensino, o sistema de avaliação e o sistema educacional como um todo. O processo educativo é determinado por fatores sociais, políticos e pedagógicos, e como tal precisa ser definido de acordo com seu contexto histórico-social, partindo dos esquemas educativos elementares, nas relações que o aprendiz trava

antes mesmo de iniciar sua escolarização, passando pelo modo como a educação escolar se inicia e, finalmente, como ela se processa. O processo educativo é, por sua natureza, transformador e a educação ambiental está inserida neste contexto, faz parte de nossa vida econômica, política e sociocultural. A educação ambiental, considerada fundamental para todos os cidadãos, se tornou importante no Brasil a partir da promulgação da Constituição de 1988 com a inclusão do artigo 225 relacionado ao Meio Ambiente, e se tornou obrigatória no ensino brasileiro a partir da aprovação da Lei 9.795/99. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais vieram para regulamentar essa obrigatoriedade. No entanto, o governo federal aprovou em dezembro de 2017 a nova Base Nacional Comum Curricular, que veio substituir os Parâmetros Curriculares Nacionais e nortear os currículos escolares, com poucas afirmativas sobre a educação ambiental como tema transversal. Esperamos que, mesmo assim, ela seja abordada nas escolas, pela sua importância contemporânea do tema no Brasil, e no mundo, e por ter uma legislação bem consistente que obriga a sua presença em todos os níveis escolares. A Base Nacional Comum Curricular traz alterações singulares em todos os currículos e, neste cenário, discutir a pluralidade de opiniões e aspectos relevantes deverá ser responsabilidade tanto dos gestores públicos da educação, quanto de toda a sociedade comprometida com as mudanças necessárias que beneficiem a todos.

Nessa perspectiva, definimos como objetivo desse trabalho delinear a educação ambiental como parte integrante e necessária do processo educativo, inserida em todos os níveis de ensino e disciplinas curriculares como tema transversal, assim caracterizado com a dimensão de desenvolvimento na escola, pela sua função social que lhe é conferida, a preparação das crianças, jovens e adultos, para a vida constituindo-os a um fim político-econômico-social. Trazemos a educação ambiental no contexto escolar como um processo educativo e transformador, de modo que possa gerar subsídios para que o homem desenvolva sua capacidade e habilidade para minimizar os impactos, por ele mesmo causado, da degradação da natureza e intensificar a responsabilidade e a solidariedade entre as nações. A partir das preocupações estabelecidas pela contemporaneidade sobre a educação ambiental, torna-se temática atual e urgente as questões referentes a sustentabilidade, assim como ao desenvolvimento sustentável, que estão compreendidas nas diversas áreas das ciências e nos diferentes meios de produção, seja industrial ou agropecuário, que tange a conservação das fontes naturais de sobrevivência e matérias-primas. Segundo Genézio Darci Boff, conhecido como Leonardo Boff, teólogo, escritor, filósofo e professor universitário brasileiro:

mesmo antes de definirmos melhor o que seja sustentabilidade, podemos avançar mostrando o que ela fundamentalmente significa: o conjunto dos processos e ações que se destinam a manter a vitalidade e a integridade da Mãe Terra, a preservação de seus ecossistemas em todos os seus elementos físicos, químicos e ecológicos que possibilitam a existência e a reprodução da vida, o atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações e a continuidade, a expansão e a realização das potencialidades da civilização humana em suas várias expressões. [...] Nossas reflexões se orientarão por estas sábias palavras do final da Carta da Terra “Como nunca antes na história, o destino nos conchama a buscar um novo começo. Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer, outrossim, um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável local, regional, Nacional e global” (final) (BOFF, 2012, online).

Leonardo Boff, ainda discorre alguns aspectos fundamentais para o entendimento de sustentabilidade, como algo fundamental para a continuidade da existência, é que:

possuímos um destino comum, a Terra e a humanidade, de acordo com a teoria da evolução, formamos uma única entidade; a Terra se encontra, social e ecologicamente, tão degradada (devido a forma de produção, distribuição e consumo humanas) que é

necessário um novo começo com novos conceitos e visões incluindo os instrumentos científicos e técnicos indispensáveis, reafirmar o pacto social entre humanos e natural com a natureza; a transformação de mente é urgente, um novo software mental ou um designer diferente da nossa forma de pensar; desenvolver sentimento de interdependência global e responsabilidade universal; valorizar a imaginação para encontrar soluções que possam ser utilizadas; em suma, criar um modo de vida sustentável, a concepção de sustentabilidade deve cobrir todos os territórios da realidade que vão desde pessoas, às comunidades, às culturas, às políticas, às indústrias, às cidades e aos ecossistemas, principalmente; e deve abranger todos os níveis: local, regional, nacional e global. (BOFF, 2012, online)

Boff nos diz também acerca da urgência da conscientização a respeito do meio ambiente, quando relata que:

mais do que outrora, caberia usar, com propriedade a palavra revolução, não no sentido de violência armada, mas no sentido analítico de mudança radical de rumo da história para permitir a sobrevivência da espécie humana, de outros seres vivos e da preservação do Planeta Terra. É neste contexto de urgência que formulamos nossas reflexões sobre a sustentabilidade. São apenas iniciais, sem a pretensão de serem conclusivas, mas podem, quiçá, animar a discussão e mobilizar muitos para apagar o fogo que está consumindo a Casa Comum. Como tudo se globaliza, a sustentabilidade, mais que qualquer outro valor, deve ser também globalizada. (BOFF, 2012, online)

Portanto, sustentabilidade nos remete à ecologia e ao meio ambiente, fundamentalmente. E Slaper e Hall (2011), Vanchon e Klassen (2006, apud SALLES *et al*, 2015) afirmam que a ecologia foi desconsiderada pelo avanço tecnológico das últimas décadas, havendo um despreço na relação entre economia e ecologia, assim como a diminuição de recursos e reservas naturais, principalmente as não renováveis, acarretando desequilíbrio nos ecossistemas e um aumento desenfreado de resíduos sólidos e da poluição do ar, solo e água. O que nos leva a compreender que o conceito de desenvolvimento sustentável visa garantir um futuro justo e consciência universal para os problemas ambientais. (Hopwood, Mellor, e O'Brien, 2005 apud SALLES *et al*, 2015). E para ratificar esta afirmação, a Comissão Mundial de Meio Ambiente define desenvolvimento sustentável como o que "satisfaz às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas necessidades" (*World Commission on Environment and Development* [WCED], 1987, p. 43 apud SALLES *et al*, 2015). Em concomitância, Silva (2003 apud NANNI; PASSOS, online), nos diz que se faz necessário, apesar da heterogeneidade entre as nações, uma mudança de ideologia e comportamento humano que visa buscar o equilíbrio entre as questões econômicas, sociais, ambientais, políticas, institucionais e culturais.

#### A EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL – um elo:

Admitindo-se que a educação ambiental seja um processo educativo que deve estar inserido nas questões advocatícias da educação, deve haver uma dimensão na perspectiva pedagógica para que desenvolva na escolas as interdisciplinares que tornem crianças, jovens e adultos mais responsáveis pelo meio ambiente em que estão inseridos, o planeta Terra. Mais de 80 ministros e vice-ministros, bem como 2,8 mil atores envolvidos com a educação e o meio ambiente, se comprometeram a tomar medidas concretas para transformar a aprendizagem para a sobrevivência de nosso planeta, ao adotar a Declaração de Berlim sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) no final de uma Conferência Mundial virtual realizada de 17 a 19 de maio de 2021. A Conferência, acompanhada online por mais de 10 mil espectadores, foi organizada pela UNESCO em cooperação com o Ministério Federal de Educação e Pesquisa da Alemanha e, como parceiro consultivo, a Comissão Nacional da Alemanha para a UNESCO. A UNESCO fez um pedido para que a EDS seja um componente central de todos os sistemas educacionais, em todos os níveis, até 2025. Audrey Azoulay, diretora-geral da UNESCO, afirma que "*A educação pode ser uma ferramenta poderosa para transformar nossa relação com a natureza. Devemos*

*investir neste campo para preservar o planeta*". A publicação *Learn for our planet A global review of how environmental issues are integrated in education* (Aprenda para o nosso planeta: uma análise global de como as questões ambientais são integradas na educação) da UNESCO, traz uma análise minuciosa dos planos e os currículos de educação de 50 países, onde afirma que mais da metade desses planos e currículos não fazem qualquer referência à mudança climática, e apenas 19% deles tratam sobre biodiversidade. A Declaração de Berlim sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável descreve uma série de políticas para transformar a aprendizagem, abrangendo ensino, aprendizagem, treinamento profissional e engajamento cívico. Também destaca a necessidade de implementar a EDS com foco em habilidades cognitivas, aprendizagem social e emocional, habilidades de colaboração, resolução de problemas e construção de resiliência. A chanceler alemã Angela Merkel diz que *precisamos de capacitação em todos os níveis educacionais para que o desenvolvimento sustentável não seja um privilégio de poucos, mas, sim, acessível a todas as pessoas*.

Já Amina Mohammed, secretária-geral adjunta da ONU, afirma que *devemos nos concentrar não apenas na expansão do acesso e na melhoria dos resultados da aprendizagem, mas também no tipo de educação necessária em nosso mundo. A Educação para o Desenvolvimento Sustentável estará no centro da reimaginação da educação*. Devemos compreender que o combate contra a mudança climática no mundo começa na escola, onde todos possam aprender sobre o nosso planeta, a humanidade e a relação entre eles. Ter a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, as atitudes, o interesse ativo e as aptidões necessárias para proteger e melhorar o mundo em que vivemos. Victor Veiga Godoy, Secretário-executivo e Vice-Ministro do Ministério da Educação, participou do evento e disse sobre a ESD que *o desenvolvimento sustentável, na educação brasileira, é tratado como um tema transversal e interdisciplinar presente tanto na base comum curricular das escolas de educação básica, quanto nas diretrizes curriculares de elaboração dos currículos de cursos do ensino médio*. Enfatizou também que *nós entendemos que a educação para o desenvolvimento sustentável deve ter uma abordagem integrada e articulada com todos os temas do cotidiano escolar, pois é fundamental que todos entendam que tudo se conecta direta ou indiretamente com o meio ambiente*.

Em consonância, a vida social de nós seres humanos se encontra profundamente imbuída na educação ambiental e a Constituição Federal do Brasil em seu Art. 225, § 1º, item VI, afirma que *promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente é uma obrigação das instituições governamentais, e a principal característica da educação ambiental é o mecanismo de prevenção do meio ambiente e avaliar os impactos ambientais criados pelo homem em um processo contínuo e permanente*. A realização de uma educação ambiental no ensino formal, não formal e informal deve ter um enfoque interdisciplinar abordando os fatores tecnológicos, sociais, econômico, político, histórico, cultural, ético-moral e estético para que cada cidadão adquira uma perspectiva global e equilibrada sobre as principais questões ambientais do local onde mora e como ela está relacionada com as demais regiões do mundo. Acreditamos que essa ação educacional, vinculando a escola com a comunidade, trará para as crianças, jovens e adultos uma cultura ambiental adequada e necessária, que é o resultado de uma educação ambiental satisfatória. Desde 1987, o Sistema Nacional de Educação orienta que o processo de educação ambiental no Brasil deve desenvolver na consciência das crianças, e dos jovens, a necessidade de cuidar e proteger o meio ambiente, assim como sensibilizar para os problemas ecológicos existentes no planeta. Os grandes e graves problemas ecológicos atuais que são discutidos pelas maiores economias do mundo, na cúpula do G20, no que diz respeito ao efeito estufa, o desmatamento, o tratamento dos resíduos doméstico, industrial, hospitalar e nuclear, a contaminação dos rios, lagoas e mares, dentre outros, visam em propor soluções e condições de coibir todos os meios de poluição possível, pelo menos minimizá-la, para que tenhamos um mundo melhor no futuro e através da educação formamos pessoas melhores para conduzir um mundo mais aprazível.

É com base nesses princípios que a UNESCO propõe assegurar aos educandos o desenvolvimento das competências e habilidades para um ensino e aprendizagem que convide a criança a viver, sentir e ter o desejo de solucionar os desafios que surgem diante do cotidiano dela. Para Burato, a educação ambiental tem três noções centrais: ambiente, sustentabilidade e diversidade, e que o conteúdo das disciplinas escolares, a ser trabalhado nas escolas, deva apontar para os conceitos, atribuindo-lhe significados para termos como biodiversidade, socio-diversidade, preservação, conservação, degradação, sustentabilidade etc, e para tal, devem estar entrelaçados com atitudes, priorizando reflexões e exercícios que desenvolvam valores críticos que favoreçam no aluno o reconhecimento de fatores que produzam real bem-estar, ajudá-lo a desenvolver um espírito crítico às induções ao consumismo e o senso de responsabilidade e solidariedade no uso de bens comuns e recursos naturais, de modo a respeitar o ambiente e as pessoas de sua comunidade e por fim, ter procedimentos para exercitar formas de ações conscientes ligadas à participação, à co-responsabilidade e à solidariedade humana (BURATO *et al*, online).

Procurando atender a essas condições, no planejamento das aulas, o professor deve desenvolver suas atividades com materiais reciclados e reaproveitando, o máximo possível, os que são descartados. Assim, poderá propor que a escola tenha em seu Projeto Político Pedagógico ações como coleta seletiva, realização de atividades extracurriculares, tais como conscientização da limpeza de praias, parques e praças, visitas aos lixões ou aterros sanitários, construção de maquetes de centro de tratamento de resíduos, tratamento de água e água de reuso. palestras e debates. Educação, capacitação e investigação constituem uma estratégia orientada à formação de uma nova cultura, em nosso caso a cultura ambiental, que incida em preferências de consumo e padrões de convivência. A educação para um desenvolvimento sustentável nos traz a percepção de que a conscientização da sociedade humana deve ocorrer de acordo com as ações individuais, ou as do grupo, podendo influenciar a relação entre qualidade de vida humana e a condição do ambiente, mas isso não é suficiente para que se compreenda os sistemas de suporte vital do planeta, deve-se também compreender como as ações e as condutas humanas afetam o meio ambiente. A investigação dos problemas humanos e ambientais implica em aprender a pesquisar e avaliar o mundo em que vivemos, é ter o comportamento responsável ambientalmente. A capacidade do homem de ter ação que venha contribuir para o bem estar da humanidade, enfatiza o dotar com as habilidades necessárias para participar produtivamente na solução de problemas ambientais presentes e se prevenir para que não tenha problemas futuros, ou seja, não existe uma pessoa, agência ou organização responsável por todos os problemas ambientais existentes, pode sim, umas terem mais que as outras, mas, é certo que cada um de nós que habitamos na Terra temos uma parcela de responsabilidade pelos problemas e, também, pelas soluções.

Portanto, um adequado processo de educação para o desenvolvimento sustentável deve conduzir às pessoas a adquirir uma visão integral e mais objetiva do funcionamento da sociedade à qual pertence, e da sua relação com o mundo; estimular cada um a ser uma parte mais ativa na vida da sua comunidade; elevar o desejo de cada ser humano a assumir sua quota de responsabilidade para com o bem do seu próximo e compreender que a primeira regra no manejo dos recursos naturais é evitar o desperdício. O elo entre a educação e a educação para o desenvolvimento sustentável é um eficaz instrumento para conseguirmos vencer esse desafio inevitável que é a destruição da Terra, que outrora passou por vários riscos de catástrofes globais conhecidos pelos seres humanos, como os impactos de asteroides, erupções de supervulcões e as mudanças climáticas, gerando um conflito devastador na vida do nosso planeta. Esses fatos que acidentalmente acabou com a humanidade antigamente podem ocorrer atualmente? Se sim, como devemos proceder? Com nossos hábitos tecnológicos são nocivos para a vida humana? Sabemos, portanto, que uma nova ameaça global é capaz de destruir a vida na Terra, que é desconhecida para muitas pessoas, e que está se formando nas sombras da nossa vida cotidiana, que é movida pelo

imenso desejo humano de consumo material e, paradoxalmente, uma consequência da própria vida humana. Portanto, o elo educacional deve mostrar e conscientizar a todos nós da importância da preservação da vida terrestre para que tenhamos uma vida humana digna, e que os conceitos sobre meio ambiente e sustentabilidade devam ser discutidos de forma transdisciplinar em todas as instituições de ensino, em todos os níveis e tipos de educação, construindo um saber significativo e apropriado a nossa realidade. Este entrelaçamento educacional deve basear-se na metodologia de ensino que é aprender a aprender, saber o saber, fazer o fazer, permitindo a todos que sejamos bioalfabetizados sobre a conservação da flora, fauna e os demais componentes do ambiente terrestre em que estamos inseridos. O professor deve realizar seu trabalho em sala de aula de maneira que forme nos estudantes respeito, amor e interesse pela conservação de todos os elementos que formam o meio ambiente. A escola e o lar devem forjar-se desta consciência ambiental do homem de hoje para o amanhã, de modo que possa viver harmonicamente homem-natureza. Neste sentido, há que educar a criança para que ocupe plenamente o lugar que lhe corresponde na natureza, compreender que é parte integrante do sistema ecológico e que, como tal, tem seus direitos, bem como seus deveres a cumprir.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ser humano é único, com suas convicções e dúvidas, mas não é somente o corpo, a sua cultura e seus desejos, é muito mais que isso, é essência, por isso somos tão diferentes uns dos outros. O homem tem uma tendência espontânea para investigar, descobrir e sistematizar, enfim, conhecer o mundo no qual se encontra inserido, bem como sua própria natureza. Para ele o conhecimento de si e do mundo são coisas naturais, instintivas e entrelaçadas. O homem sempre buscou explicações que justificassem sua existência, portanto, ele pensa e não apenas vive. De acordo com o existencialismo, o homem é o único ser que realmente existe, pois é o único que tem consciência do seu ser. Assim sendo, o homem é o único ser capaz de fazer perguntas, todos os demais seres não se colocam este problema, simplesmente estão submetidos às leis e fenômenos e não tem capacidade de perguntar sobre sua essência ou pelas razões de sua existência. E, atualmente, o homem começa a pensar e agir, também, de forma ecológica, para que possa viver em um ambiente agradável. A partir da segunda metade do século XX a questão ambiental vem preocupando a humanidade e várias ações vem sendo desenvolvidas de forma clara. O atual modo de viver nos leva a procurar meios de suprir nossas necessidades de consumo de forma intensa, com isto, os detentores dos meios de produção precipitaram-se a produzir mais com o objetivo de atender as necessidades do mercado e, por consequência, o meio ambiente ficou esquecido, em segundo plano, ou seja, primeiro satisfazer as necessidades do mercado e depois o resto. A educação ambiental no contexto escolar como um processo educativo e transformador é o meio mais convincente e eficaz de realizar tal modificação de atitude da sociedade atual, pois leva o homem a modificar-se pelo conhecimento e não pela obrigação obtusa de seguir determinações ou legislações reguladoras. Somente a partir da conscientização do porquê isto ou aquilo acontece é que o indivíduo desperta para observar seus atos e analisar se eles são corretos ou não e tomar atitude para modificá-los, se julgar necessários (DIAS, 1993).

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Paulo Bessa. *Direito Ambiental*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
- BENJAMIN, Antonio Herman V. *Dano Ambiental Prevenção, Reparação e Repressão*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Problemática Ambiental Contemporânea a Nivel global: Reacciones Norte - Sur*. UNED, Madri. 1996
- BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade – o que é e o que não é*. Ebook. Editora Vozes. Petrópolis. 2012. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=px46DwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=sustent>>

- abilidade+defini%C3%A7%C3%A3o+onu&ots=bEsluA65sf&sig=XDQe0aV8MR8wZskIFmgJizH-1w4#v=onepage&q=sustentabilidade%20defini%C3%A7%C3%A3o%20onu&f=false.. Acesso em 25 de outubro de 2021.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.
- \_\_\_\_\_. Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981. Brasília, 1981. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm)>. Acesso em 25 de outubro de 2021.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_publicacao.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf). Acesso em: 25 de outubro de 2021.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente Secretaria de Qualidade Ambiental. Diagnóstico dos Resíduos Sólidos no Brasil. 2020. Disponível em: <http://consultaspublicas.mma.gov.br/planares/wp-content/uploads/2020/07/Plano-Nacional-de-Res%C3%ADduos-S%C3%B3lidos-Consulta-P%C3%ABlica.pdf>. Acesso em: 25 de outubro 2021.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 1 de 26/01/1986. Brasília, 1986. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=95508>>. Acesso em 25 de outubro de 2021.
- BURATO *et al.* Elaboração de Proposta de Educação Ambiental para a rede de Escolas Municipais de Presidente Prudente. Pdf. online Disponível em: <<https://www.unesp.br/prograd/ENNEP/Trabalhos%20em%20pdf%20-%20Encontro%20de%20Ensino/T8.pdf>>. Acesso em 25 de outubro de 2021.
- CARRAMENHA, Roberto. Direito da Natureza. 1ª ed., São Paulo: Mantiqueira, 1999.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental - Princípios e Práticas. 2ª edição, São Paulo. Gaia. 1993.
- CORDEIRO, Fabiane Oliveira. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 2019. Disponível em: <http://icg.edu.br/base-nacional-comum-curricular-bncc-por-fabiane-de-oliveira/>. Acesso em: 25 de outubro 2021.
- MININNI, N.M. Elementos para a introdução da dimensão ambiental na educação escolar - 1º grau". Amazônia: uma proposta interdisciplinar de educação ambiental. Brasília, IBAMA. 1994.
- NANNI, Henrique Cesar; PASSOS, Alan Geimmi dos. TI verde: práticas sustentáveis para o descarte de equipamentos eletrônicos. Online. Disponível em: <<https://www.unaerp.br/documentos/1477-177-479-1-sm/file>>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.
- SALLES, Ana Carolina et al. Tecnologia da Informação Verde: um estudo sobre sua Adoção nas Organizações. ANPAD. Rev. administrativa contemporânea, vol 20, Jan/Fev. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/3fWDvfm53dCn7YYSm5vn3yb/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 de outubro de 2021.
- <https://pt.unesco.org/news/unesco-declara-que-educacao-ambiental-deve-ser-um-componente-curricular-basico-ate-2025>

\*\*\*\*\*